

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, atendendo o chamamento através do Decreto de Nomeação de nº 175 datado de 04 de janeiro 2022. Compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração SMA desta Prefeitura, o **Srº. Fabio Junior Lins Depollo Ferreira**, para tomar posse ao seu cargo comissionado de **Secretário CC I**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI. Após a apresentação da documentação exigida e o atendimento a todos os pré-requisitos necessários, fica **EMPOSSADO** no seu respectivo cargo para desempenho de suas atribuições.

Damianópolis-GO., 04 de janeiro de 2022

Fabio Junior Lins Depollo Ferreira
Fabio Junior Lins Depollo Ferreira
Servidor (a)

ANDREIA LINS Assinado de forma
digital por ANDREIA LINS
DEPOLLO:857 DEPOLLO:85735183168
35183168 Dados: 2022.01.04
13:21:40 -03'00'

Andréia Lins Depollo
Prefeita

MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:017
40505000155

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
Dados: 2022.01.04 13:21:57 -03'00'

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 175/2022.

“Nomea servidor(a) na forma que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Damianópolis, de acordo com a Lei nº 049/2015 de 13 outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Fabio Junior Lins Depollo Ferreira**, brasileiro, casado, servidor publico, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 835, Setor Aeroporto, nesta cidade, portador da CI/SSP/GO nº 5622896 e CPF nº 051.722.601-45, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário CC I**.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão do referido servidor na folha de pagamento na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDREIA LINS

DEPOLLO:85735
183168

Assinado de forma digital
por ANDREIA LINS
DEPOLLO:85735183168
Dados: 2022.01.04 13:22:17
-03'00'

Andréia Lins Depollo
Prefeita

MUNICÍPIO DE
DAMIANÓPOLIS:
01740505000155

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
DAMIANÓPOLIS:01740505000
155
Dados: 2022.01.04 13:22:29
-03'00'

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 04/01/2022.


Higo Filipe Queiroz
Secretário CC I /DMRH